



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

DECRETO Nº 70, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto nº 64, de 04 de agosto de 2023, que nomeia comissão de avaliação de imóveis para fins de lançamento de contribuição de melhoria, substituindo membros da comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóveis beneficiados por quaisquer obras públicas realizadas pelo Município de Cunhataí, onde haja a incidência da cobrança da contribuição de melhoria, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

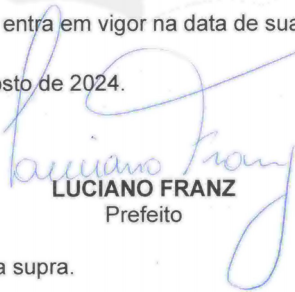
- a) Franciele Dal Pra;
- b) Eduardo Niszczah Alves Imbs; e
- c) Maicon Luis Schmitz.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Artemio Sattler;
- b) Mario Persch; e
- c) Rosangela Keller Schutz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 28 de agosto de 2024.


LUCIANO FRANZ
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC

